



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.127746/2016-67

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pedro Martins, 90 C, bairro Centro, Palhoça - SC, CEP 88130-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.967.535/0001-52, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL BOING**, CPF nº 035.250.649-00, RG 4151354 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 056/2018**, que tem por objeto *a contratação de serviços terceirizados na área gráfica, destinados à Imprensa Universitária da Universidade Federal do Paraná*, decorrente de [Pregão Eletrônico nº 058/2016](#), nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de valores do [Contrato nº 56/2018](#), subsidiada pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Paraná, vigente a partir de 01/01/2021 e Lei nº 14.158/2021.

2. DOS VALORES

2.1. Em decorrência da repactuação de valores mencionada, o valor global do contrato sofrerá as seguintes alterações:

2.2. A partir de 01/01/2021, passa de R\$ 2.109.102,48 (dois milhões, cento e nove mil cento e dois reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 2.218.607,88 (dois milhões, duzentos e dezoito mil seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos)**, que correspondem ao valor mensal de R\$ 184.883,99

(cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) - conforme Quadro A deste instrumento.

2.3. O valor retroativo estimado devido à **CONTRATADA**, correspondente ao período de janeiro a julho de 2021, anterior à assinatura deste ato, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais, os quais deverão ser apurados pela Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados - CAAST, equivale a **R\$ 63.878,15 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos)**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente termo de apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários disponibilizados na classificação abaixo:

3.2. Fonte: 8100 – Tesouro Nacional,

3.3. Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior,

3.4. Elemento de despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

4. DA GARANTIA

4.1. Em razão da concessão da repactuação de valores, a **CONTRATADA** prestará garantia na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no [Pregão Eletrônico nº 058/2016](#) e [Contrato nº 56/2018](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes contratantes.

QUADRO A - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - A PARTIR DE 01/01/2021

Cargo	Carga Horária	Quantidade	Local	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Impressor de OffSet (insal. 20%)	44h	6	Piraquara	R\$ 10.613,44	R\$ 63.680,64	R\$ 764.167,68
Operador de Acabamento - ind. Gráfica (insal. 20%)	44h	10	Piraquara	R\$ 8.000,19	R\$ 80.001,90	R\$ 960.022,80
Desenhista Industrial Gráfico - Designer Gráfico	44h	5	Piraquara	R\$ 8.240,29	R\$ 41.201,45	R\$ 494.417,40
		21		TOTAL	R\$ 184.883,99	R\$ 2.218.607,88



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BOING, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 17/09/2021, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3795684** e o código CRC **1810B5E7**.



Referência: Processo nº 23075.127746/2016-67

SEI nº 3795684